



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 1

Reunião ordinária realizada em 06 de janeiro de 2020

Presidência: Filomena Pascoal Sintra-----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito
Dinis Manuel da Palma Faísca
Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa
Vera Sofia Gonçalves Martins

Faltas justificadas: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Hora de abertura: dez horas e trinta minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2019.12.30 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.312,27
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	72.527,43
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	175.581,71
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	14.875,63
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	8.897,97
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	1.047,66
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	3.841,38
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.127,38
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	266.767,74
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.06381
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	37.3586,87
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	49.369,19
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	805.305,27
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	790.900,58
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	7.526,08

A Câmara tomou conhecimento. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/01/06
ordinária

1. Informações -----
2. Proposta n.º 1/2020/CM - Pagamentos e Despesas Obrigatórias -----
3. Proposta n.º 2/2020/CM - Pagamento vencimentos, salários, contratos e avenças ---
4. Proposta n.º 3/2020/CM - Constituição de Fundo de Maneio -----
5. Proposta n.º 4/2020/CM – Conjunto de Loíça Personalizados – Casa do Sal – Fixação de Preços -----
6. Proposta n.º 5/2020/CM – Exercício de Direito de Preferência – Imóvel Rua de Nossa Senhora da Fontinha, n.º 1 – Castro Marim -----
7. Proposta n.º 6/2020/CM – Renovação Cartão do Idoso -----
8. Proposta n.º 7/2020/CM – Renovação Cartão do Idoso -----
9. Proposta n.º 8/2020/CM – Novo Cartão do Idoso -----
10. Intervenção do Público, nos termos do nº2 do artigo 16º do regimento da Câmara Municipal -----

Ata do dia 18 de dezembro. Foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Vice-Presidente deu inicio à sessão eram dez horas e trinta minutos, desejou um feliz ano 2020 a todos, lembrou que a presente reunião se tinha realizado no dia de Reis e deu nota do pedido de intervenção, antes da ordem do dia, da Sra. Vereadora Célia Brito. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, desejou a todos os presentes um Feliz ano 2020 e antes de iniciar a projeção do power point, referiu ter tido conhecimento por alguns munícipes de um possível encerramento da Caixa Geral de Depósitos de Castro Marim, questionando a Câmara Municipal de Castro Marim, se teriam conhecimento de tamanha atrocidade, e que deveríamos estar unidos caso se venha a confirmar. Antes da apresentação do power point sobre a liquidação da Empresa Municipal Novbaesuris informou que seria a última vez que falava no assunto, pois os administradores liquidatários tinham renunciado em dezembro de 2019 aos cargos que vinham a desempenhar e havia necessidade de dar uma palavra à população para saberem quais os motivos e razões que os levaram a tal situação. Deu inicio à apresentação, explicando novamente que desde 28 de janeiro de 2019, data em que tinham sido nomeados em Assembleia Geral os administradores liquidatários. Mencionou ainda algumas outras situações que tem acontecido depois do fecho da Empresa Municipal, as imensas queixas por parte dos pais em relação à alimentação por ter sido mudada a qualidade dos produtos, do horário reduzido no Castelo e o Revelim de Santo António que continua fechado. Agradeceu a todos os que tinham trabalhado com a Empresa Municipal desde o inicio encerrando assim a temática da Liquidação da Empresa Municipal. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/01/06
ordinária

Tomou a palavra a Sr. Vereador Victor Rosa, cumprimentou todos os presentes, informou que finalmente a niveladora até então avariada já estava no terreno no arranjo dos caminhos rurais, desta feita, na zona da junqueira e afirmou que já não quer voltar a ver esta máquina no armazém da Câmara Municipal e também informou das avarias que tinham havido no sistema de guias de pesados tendo sido impossível durante uma semana terem feito a recolha de monos e verdes, o que não era obrigação do serviço básico da Câmara Municipal mas sim uma necessidade.-----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito alertou que na última reunião de câmara aquando da intervenção do público o seu nome tinha sido invocado e esclareceu a quem tinha trazido algumas situações a essa mesma reunião que não tinham sido expostas à sua pessoa, nunca votou favoravelmente à estrada dos Fortes, nem a situação do parque de estacionamento, e sim, tinham tido o avale da Sra. Vice-Presidente, deu nota também dos trabalhos que tinham sido prometidos em campanha, na Quinta do Sobral, e ainda não tinha sido feito nada, ainda sobre a última reunião de câmara disse ter sido uma vergonha o que tinha sido feito aos vereadores do Partido Socialista, manifestou o seu protesto pelo massacre feito aos vereadores do P.S. Falou ainda da contratação de 15 mil euros de um economista e a uma empresa para tratar de todo o processo da liquidação da Empresa municipal, curiosamente era a mesma pessoa que a Empresa Municipal tinha indigitado anteriormente e mencionou que o Partido Socialista sempre votou contra à adjudicação ilegal que tinha sido feita à empresa Farcópia para que o Sr. Amadeu Chaves pudesse receber os 20 mil euros. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, no seguimento da apresentação da Vereadora Célia Brito, esclareceu que a vereadora continuaria a ser administradora liquidatária nos termos do artigo 404º do código das sociedades comerciais até 31 de janeiro mesmo que tenham renunciado ao cargo. Como tal, sem nova assembleia geral da NOVBAESURIS, nenhum outro pode exercer funções pelos administradores liquidatários. No contexto apelou publicamente para que assinasse os documentos necessários, para que as três funcionárias que não tinham aceitado passar para o quadro da Câmara no âmbito do processo de internalização por estarem com a idade perto da reforma, se pudessem inscrever no Instituto de Emprego. Mencionou ainda a quantidade de documentos que têm sido pedidos à Empresa Municipal ainda antes do processo de início de liquidação da empresa sem obter resposta e achou interessante a cronologia apresentada pela Vereadora Célia Brito porque nessa apresentação teria sido mais interessante ter recuado dois meses, a fazer o enquadramento da motivação do executivo para o início de liquidação. Esclareceu que a Empresa Municipal propôs, após o primeiro relato do Tribunal de Contas, novembro 2018, contratar o Dr. Pedro Mota e Costa para salvar a própria empresa nos termos em que existia, coisa distinta para o qual foi agora contratado pela Câmara Municipal, e que se resume ao processo internalização dos serviços, financeiramente, económica e contabilisticamente, Diz que nada tinha a ver com a substituição dos administradores liquidatários. Lembrou inclusivé a Vereadora Célia Brito, que em reunião anterior já tinha pedido e visto o



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/01/06

ordinária

↓
12
C. J. S.
CS

procedimento dessa contratação, não podendo fazer tais afirmações. A contratação de serviços para um período alargado de meses foi de 7.500 euros e não de 15 mil euros como a Vereadora Célia Brito tinha afirmado e exposto na sua apresentação. A Sra. Vice-Presidente deu nota que qualquer pessoa podia consultar a plataforma da contratação pública e ver os contratos. A Vice-Presidente teceu mais alguns comentários sobre a apresentação feita, nomeadamente o processo do relato do Tribunal de Contas, cujo versão final foi aprovada por unanimidade, nas suas recomendações e conclusões, pelos mesmos que garantiam publicamente que a decisão do Presidente e Vice-Presidente seria mera perseguição. A Vereadora Célia Brito e o CM1, eram contra, mas quando confrontados com as recomendações, votaram a favor. -----

Lembra que os processos de eventuais multas, não resulta de nenhuma vontade política, mas apenas de erros administrativos. Faz menção a outras queixas feitas ao Tribunal posteriormente. Fez ainda menção ao facto da coligação CM1 e PS, terem reprovado a proposta de liquidatários apresentada pelo Presidente da Câmara, que não representavam acréscimo de custos para o erário público e que apresentaram uma contraproposta que votaram e aprovaram por maioria, para que fossem designados outros liquidatários, com enorme custo para o Município, pedindo em acréscimo fora da proposta os mesmos funcionários da proposta reprovada. A mesma coligação reprovou a proposta do executivo para a representação na Assembleia Municipal, que representava os resultados eleitorais, e fazem vencer uma proposta de onde resultou uma Assembleia Geral com 2 elementos do PS, 2 elementos do CM1 e um elemento do PSD. Depois do imbróglío criado, e a complexidade com a liquidação, afastaram-se com renúncias, incluindo o próprio Presidente da Assembleia Municipal, agora recentemente, exceto um dos elementos. O executivo é que não sabe o que fazer. Agradeceu publicamente aos funcionários da Câmara Municipal que se disponibilizaram para integrarem a Comissão Liquidatária, no contexto da situação. Menciona a reunião alargada, não pública, em novembro de 2019, com os administradores liquidatários em exercício, onde foram pedidos todos os documentos anteriormente solicitados, tal como um cronograma para liquidar rapidamente a empresa. Diz terem passado nove a 10 meses e nada ter sido apresentado ao executivo sobre o processo de liquidação. Informa, ter sido pedido nessa reunião um cronograma de trabalhos para encerrar rapidamente a empresa, e assume ter o executivo ficado espantado, por pedirem ainda mais um ano para os trabalhos de liquidação. O executivo considerou não ser razoável o custo que isso representaria, dado que continuava a situação de não remeter nenhum documento do processo iniciado, a título de exemplo refere, que nem o extrato bancário do início da liquidação, ou antes, foi remetido, mesmo que muito solicitado. Menciona também como exemplo a falta de informação sobre as indemnizações pagas aos funcionários que não tinham aceitado ficar nos quadros da Câmara e o facto de que no orçamento para 2020 não existiam quaisquer documentos sobre o plano de liquidação da Empresa Municipal. Diz também que, se não é dado a conhecer a tesouraria, as disponibilidades, o plano para o ano, não é possível perceber os valores que estavam em questão, nem tão pouco ajustar o plano de encerramento. Diz não ser da boa gestão, gastar tudo, sem fazer planeamento. Diz não ter acesso ao orçamento de 2019, quem



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Dinis' and other illegible marks.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/01/06
ordinária

fez a gradação dos pagamentos. Diz por exemplo, que a Sra. Administradora Liquidatária, disse publicamente várias vezes que o lucro da empresa, foi de 75.000,00 euros, no entanto, constata-se nas contas apresentadas, ser da ordem dos 1.500,00 Euros. Recusa mais uma vez, a acusação de que a necessidade desta informação seja questão pessoal. Considera ser uma obrigação. Diz que a injeção de verbas na empresa não deve ser automática, a dívida incorrida tem que ser verificada. Lembra que já no processo de liquidação, até março de 2019, a empresa teve até 9 pessoas ao serviço. Refere também que, por outras vias, tomámos conhecimento que não foi desenvolvido nenhum mecanismo pelos administradores, para retirar a NOVBAESURIS, da lista do IGF, de empresas em incumprimento, situação levantada em 2017. Pede limites à batalha política, que no seu entender deve ser o respeito pelo outro. E a forma como a oposição se tem comportado, tem gerado nervosismo junto da comunidade e dos funcionários. Se o executivo fizesse o que o PS queria, aguardar pelo relato final do Tribunal de Contas, teríamos empurrado as pessoas para um despedimento coletivo e um acumular de dívida. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faísca, desejou a todos um bom ano de 2020, mencionou que a liquidação e o processo de internalização dos serviços tinham começado no dia 28 de dezembro de 2018 com a assinatura dos acordos de cedência e se tivesse existido planificação da parte de quem estava na Empresa Municipal e os funcionários que receberam a indemnização faziam falta para o processo de liquidação, o vereador questionou porque é que lhes tinham sido pagas as indemnizações e como é que tinham sido pagas.-----

Informação nos termos do nº4 do artigo 49º do LOE - A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 1/2020/CM - PAGAMENTOS E DESPESAS OBRIGATÓRIAS – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 2/2020/CM – PAGAMENTO VENCIMENTOS, SALÁRIOS, CONTRATOS E AVENÇAS - Foram presentes à câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 3/2020/CM – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/01/06
ordinária

FK
Jus
OK

PROPOSTA N.º 4/2020/CM - CONJUNTO DE LOIÇA PERSONALIZADOS – CASA DO SAL – FIXAÇÃO DE PREÇOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta, registaram-se duas abstenções da Sras. Vereadoras do Partido Socialista. -----

PROPOSTA N.º 5/2020/CM - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL RUA DE NOSSA SENHORA DA FONTINHA, N.º 1 – CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 6/2020/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 7/2020/CM — RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 8/2020/CM - NOVO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Usou da palavra a professora Lucinda Martelo, desejou a todos os presentes um ano 2020 muito feliz. Fez questão de dizer que todos os assuntos que questiona nas reuniões de câmara é a própria que os escolhe e não outra pessoa qualquer. Mencionou tudo o que a Câmara Municipal tem feito na Quinta do Sobral e que há mais de 17 anos que não via as coisas funcionarem tão bem como agora, nomeadamente a recolha de verdes e monos, mencionou também as árvores que tinham sido cortadas por obstruírem com as raízes a rede de esgotos e que se as coisas às vezes falham é pela falta de civismo dos Munícipes ao colocarem os lixos no chão ao lado dos contentores. A professora Lucinda terminou dizendo que haverá sempre coisas a melhorar. -----

Tomou a palavra a Vereadora Célia Brito, respondeu à professora Lucinda Martelo, ainda bem que a Câmara Municipal tem feito alguma coisa e desejou-lhe um bom ano de 2020. -----

A Sra. Vice-Presidente depois de responder ao público deu por encerrada a sessão. ---



Câmara Municipal de Castro Marim

↓ r2
@ Juis
ps.

PROPOSTA N.º 1/2020/CM

Pagamentos e Despesas Obrigatórias

Considerando que há:

Pagamentos obrigatórios a efetuar até ao final do ano, relativos a vencimentos, salários, amortizações de empréstimos e ainda combustíveis, para os quais há acordo com datas fixadas para pagamentos, que foram estabelecidos no respetivo concurso.

Pagamento dos transportes escolares à EVA, Transportes e CP-Caminhos de Ferro Portugueses.

Pagamentos de telefones, eletricidade e outros que, pela sua natureza de obrigatoriedade ou urgência, não possam aguardar a próxima reunião.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar o Presidente da Câmara a satisfazer os respetivos pagamentos.

Castro Marim, 27 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

fid
af Juis
91.

PROPOSTA N.º 2/2020/CM

Pagamento vencimentos, salários, contratos e avanços

Considerando que:

Devem ser fixadas as datas para o pagamento de vencimentos, salários, contratos e avanços.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1 - Fixar o dia 25 de cada mês, ou imediatamente anterior, quando o mesmo recaia em sábado, domingo ou feriado.
- 2 - No mês de junho, o subsídio de férias será pago conjuntamente com o ordenado, a partir do dia 15 e sempre que haja disponibilidades financeiras.
- 3 - No mês de dezembro, o vencimento será pago a partir do dia 15 e sempre que haja disponibilidades financeiras, não devendo ultrapassar a quadra do natal.
- 4 - O subsídio de Natal será pago em novembro conjuntamente com o respetivo ordenado, a partir de dia 15 e sempre que haja disponibilidades financeiras.

Castro Marim, 27 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 3/2020/CM

Constituição de Fundo de Maneio

il
af
Dinis

Considerando que:

Devem ser instruídos os Fundo de Maneio de conta das dotações das rubricas, nomeadamente, à Vereadora - Filomena Pascoal Sintra, ao Coordenador Técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – José Carlos Trindade Nunes e ao Chefe de Gabinete – Dinis Faísca.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Instruir o fundo de maneio de conta das dotações das rubricas a seguir descritas:

Fundo de Maneio à Vereadora Filomena Pascoal Sintra

02 01 02 02 ----	600,00 €
02 01 08 -----	100,00 €
02 01 21 -----	200,00 €
02 02 09 -----	50,00 €
02 02 10 -----	100,00 €
02 02 25 -----	200,00 €
total: 1.250,00 €	

Fundo de Maneio ao Coordenador Técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira

02 01 08 -----	100,00 €
02 01 21 -----	100,00 €
02 02 09 -----	100,00 €
02 02 25 -----	100,00 €
total: 400,00 €	

Fundo de Maneio ao Chefe de Gabinete, Dr. Dinis Faísca para despesas no âmbito da Comissão de proteção de Crianças e Jovens

02 02 25 -----	52,00 €
total: 52,00 €	

Castro Marim, 27 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten notes in blue ink: a star symbol, the letter 'a', and the name 'Jus' with initials 'es' and 'es' below it.

PROPOSTA N.º 4/2020/CM

Proposta de Fixação de Preços Loiça Personalizada – Casa do Sal

Considerando o teor da informação n.º 4965 de 2019/11/22, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Sra. Vice-Presidente, que se anexa;

Considerando que tais preços carecem de ser fixados pela câmara municipal, nos termos previstos do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A fixação do preço de 17 € c/ Iva para cada conjunto de 2 chávenas + 2 pires
- A fixação do preço de 37 € c/ Iva para cada conjunto de 6 chávenas + 6 pires conforme informação técnica.

Castro Marim 27 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "João Mimoso Soromenho" or similar, with a star symbol above it.

PROPOSTA N.º 5/2020/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL RUA DE NOSSA SENHORA DA FONTINHA, N.º 1 – CASTRO MARIM

Considerando que o requerente, enviou os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação do imóvel do prédio urbano sito na Rua de Nossa Senhora da Fontinha, n.º 1 – Castro Marim, de que é proprietário João Manuel Mimoso Soromenho – Cabeça de Casal, e que pretende vender o mesmo pelo valor de 160.000,00€ a Silvestre da Silva Oliveira.

Considerando que a Câmara Municipal tem o exercício do direito de preferência sobre a transação do referido prédio.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprecie e delibere, não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 27 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

il
Sis
Al

PROPOSTA N.º 6/2020/CM

RENOVAÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Eduardo Augusto dos Reis, Maria Assunção Sebastiana dos Reis, Maria Rita Custódia dos Santos Gonçalves Martins, João José Martins, Maria de Lurdes de Jesus Gonçalves, Armando Domingues, Ana Rosália Custódia da Costa, José Francisco da Cruz Costa, Maria da Encarnação, Maria Libânia Viegas dos Reis, Henrique António Serafim e Armelinda Maria Serafim, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão reunidas as condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Ana Rosália Custódia da Costa
Armando Domingues
Armelinda Maria Serafim
Eduardo Augusto dos Reis
Henrique António Serafim
João José Martins
José Francisco da Cruz Costa
Maria Assunção Sebastiana dos Reis
Maria da Encarnação
Maria de Lurdes de Jesus Gonçalves
Maria Libânia Viegas dos Reis
Maria Rita Custódia dos Santos Gonçalves Martins

Castro Marim, 27 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

↓ il
Jis
at 91

PROPOSTA N.º 7/2020/CM

RENOVAÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, António José Palma Cavaco e Maria de Fátima Garcia Ramos, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão reunidas as condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

António José Palma Cavaco
Maria de Fátima Garcia Ramos

Castro Marim, 27 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "João Maria Garcia" or similar.

PROPOSTA N.º 8/2020/CM

Novo Cartão do Idoso

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso do requerente, João Maria Garcia, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão reunidas as condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso ao requerente:

- João Maria Garcia

Castro Marim 27 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

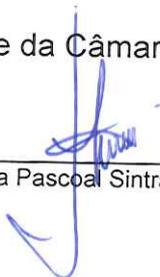
Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às treze horas e cinco minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Filomena Pascoal Sintra, Assistente Técnica a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal.



Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,



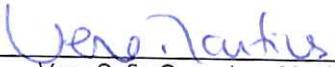
Célia Paula Palmeiro de Brito



Dinis Manuel da Palma Fajça



Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa



Vera Sofia Gonçalves Martins